



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-7681

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº : 18.887-5/2014**  
**INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - RECURSO ORDINÁRIO Nº 14.715-0**  
**RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, notifico o Senhor EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA, Proponente do Projeto Cultural “Festival Pagode Pantaneiro”, para que se manifeste quanto ao recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas (protocolo nº 14.715-0 TCE/MT) constante no Processo nº 18.887-5/2014 TCE-MT.

Alerto que terá o prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, a partir da publicação deste edital, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Informo, por fim, que a peça recursal em questão encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seu(s) procurador(es) ou terceiros mediante autorização por escrito, obterem cópia ou gravar o conteúdo em meio por ele fornecido.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 02 de julho de 2015.

(assinatura digital)

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**